

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153, Centro (33)33536255

Projeto de Lei 22/2023

Dá nome a via pública e dá outras providencias.

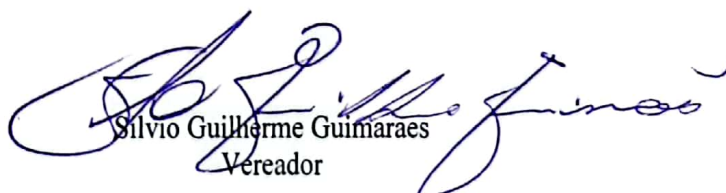
A Câmara municipal de Pingo D'Água, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria da Conceição Silva a Rua que se inicia na extensão da Rua Creuza Ferreira Duarte, e fica entre as áreas denominadas "Área 5" de 8646,85m² e a "Área 1" de 7.056,18m², na extensão do Bairro São Sebastião, com fim na Rua Francisco Baiano.

Art. 2º - A referida via fará parte das Ruas pertencentes ao município de Pingo D'água.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, entrará essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.


Silvio Guilherme Guimarães
Vereador